



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024**

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42 com sede administrativa na Avenida Ponta Grossa, 480, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Aviação, Sr. Anderson Diniz Soarez, no uso de suas atribuições legais,

I – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA ADEQUAÇÃO DO ÍNDICE

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover, por apostila, a atualização de valores contratuais quando previamente prevista no instrumento convocatório e no contrato.

No caso em análise, trata-se de **reajuste de preços vinculado a índice setorial específico (INCC)**, adequado à natureza do objeto contratual, consistente em serviços/obras de engenharia, sendo o referido índice capaz de refletir de forma mais fiel a variação dos custos dos insumos do setor da construção civil.

O **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC**, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, por meio do IBRE, mede a evolução dos custos de materiais, mão de obra e serviços da construção civil, constituindo referência idônea e amplamente aceita para contratos dessa natureza.

II – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a **atualização do valor do Contrato Administrativo nº 185/2024**, mediante aplicação do índice INCC, conforme previsão expressa constante da Cláusula 7ª (setima) do contrato.

III – DO DIREITO AO REAJUSTE

O contrato estabelece que:

“Os valores contratuais serão reajustados anualmente, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, com base na variação acumulada do INCC.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139

Dessa forma, restam preenchidos os requisitos legais e contratuais para aplicação do reajuste, quais sejam:

- ✓ Previsão expressa no contrato
- ✓ Decurso do prazo mínimo de 12 meses
- ✓ Índice definido previamente
- ✓ Apuração por entidade oficial competente

IV – DO ÍNDICE APLICADO E DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

O índice aplicado corresponde à variação acumulada do INCC, no período de dez/2024 a dez/2025, totalizando: 6,10 % (seis virgula dez) por cento)

Conforme memória de cálculo juntada aos autos, os valores passam a ser os seguintes:

Valor contratual anterior:

R\$ 1.738.182,42 (Hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Percentual de reajuste (INCC):

6,10 % (seis virgula dez) por cento.

Valor contratual reajustado:

R\$ 1.849.426,09 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos)

V – DOS EFEITOS FINANCEIROS

O reajuste ora formalizado produzirá efeitos financeiros a partir de Janeiro/2025, respeitando-se a data-base contratual e a periodicidade mínima legal.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no contrato, podendo ser suplementadas, se necessário.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº185/2024, não modificadas por este apostilamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42


Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139

VIII – DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

O presente Termo de Apostilamento é formalizado para fins de registro administrativo, controle interno e transparência, devendo ser juntado aos autos e publicado nos meios oficiais.

Mauá da Serra – PR, 08 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANDERSON DINIZ SOARES
Data: 08/04/2026 16:15:09 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Diniz Soares
Secretario de Obras e Viação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

1ª ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

OBJETO: Chamamento Público para seleção de instituições da sociedade civil, associações ou cooperativas sem fins lucrativos sediadas ou com atuação no Município de Mauá da Serra, para fins de recebimento de bens de consumo e/ou equipamentos, oriundos do Programa Fortalece Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 22.159/2024 e regulamentado pela Resolução SEDEF nº 630/2025, promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Aos 08 (OITO) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, a partir das 08:30min (oito e trinta) na Sala de Licitações do Município de Mauá da Serra, reuniram-se os membros da Comissão de licitação para seleção de instituições da sociedade civil, associações ou cooperativas sem fins lucrativos, para recebimentos de bens de consumo e/ou equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, sendo os seguintes servidores: Arlindo Rodrigues de Melo Junior, Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva e Paulo César de Almeida, Dandara Raissa dos Santos, ambos membros da Comissão de Licitação, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Inexigibilidade nº 10/2026, **conforme especificado nos anexos do edital inexigibilidade 10/2026**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações, com vistas a atingir o maior número de instituições da sociedade civil ou cooperativas interessadas. Abertos os trabalhos da comissão de licitação, foram verificados os envelopes contendo os documentos das instituições.

NOME
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MONTE MURIÁ - AEMON

As 08:30 hrs do dia 08 de Abril de dois mil e vinte e seis constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, direcionados à Administração da **Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS**, Nenhum dos participantes estavam presentes. Em conformidade ao Processo constante no edital de Inexigibilidade 10/2026, a equipe de apoio da comissão de licitação procedeu



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

recebimento dos envelopes e encaminhou para comissão para classificação das propostas na presente data.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela equipe de apoio e comissão de licitação e, encaminhada juntamente com todo o processo para a Secretaria Municipal de de Assistência Social/CRAS, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de classificação da instituição.

Comissão de Licitação:

Arlindo Rodrigues de Melo Junior _____

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 08/04/2026 10:03:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva _____

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR DE ALMEIDA
Data: 08/04/2026 10:25:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Cesar de Almeida _____

Documento assinado digitalmente
gov.br DANDARA RAISSA DOS SANTOS
Data: 08/04/2026 10:05:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dandara Raissa dos Santos _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 24/04/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTÁGIOS, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO, FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA DAS BOLSAS DE ESTÁGIO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.788/2008, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$ 934.362,00 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bl.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 20 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 08/04/2026 17:52:56-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULOS OFICIAIS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

MENOR VALOR: 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/04/2026 ÀS 08H00MIN

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/04/2026 ÀS 17H00MIN

INTERVALO MÍNIMO: 3 (três) DIAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK **LICITAÇÕES**

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE AQUISIÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK **"LICITAÇÕES"** INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SITO AVENIDA PONTA GROSSA, N.º480, CENTRO, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br OU PELO TELEFONE (43) 3127-1000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN.

MAUÁ DA SERRA, 08 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 08/04/2026 13:13:11 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 266/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 06 de abril, o senhor **PAULO SERGIO MORENO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.331.***-** para exercer o emprego público de **ELETRICISTA**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 267/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 06 de abril, a senhora **TANIA DE LIMA CALSAVARRA**, brasileira, inscrita no CPF de nº ***.745.***-** para exercer o emprego público de **TELEFONISTA**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 268/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 07 de abril, o senhor **SERGIO APARECIDO ANANIAS**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.539.***-** para exercer o emprego público de **PEDREIRO**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 269/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 07 de abril, o senhor **DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.169.***-** para exercer o emprego público de **SERVENTE DE OBRAS**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 270/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 07 de abril, o senhor **JAKSON LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.110.***-** para exercer o emprego público de **SERVENTE DE OBRAS**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 271/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 07 de abril, o senhor **CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.067.***-** para exercer o emprego público de **ELETRICISTA**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 272/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR temporariamente, a partir do dia 07 de abril, o senhor **ADEMIR JOSE DE QUADROS**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.010.***-** para exercer o emprego público de **PEDREIRO**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 273/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **MAURILIO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.317.***-** no Cargo efetivo concursado de **MOTORISTA**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Edição Nº: 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 274/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 09/04/2026, o senhor **ANDERSON CARLOS DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.045.***-** no Cargo efetivo concursado de **MOTORISTA**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal